



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 144/2025/PRES

Remove, em prorrogação, por prazo indeterminado, Maxelli Xavier de Andrade Rebouças para a cidade de Natal/RN, por motivo de saúde.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 2361/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, por prazo indeterminado, para a cidade de Natal/RN, a servidora MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440748, lotada originalmente na 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 20, ambos da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 10/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2390340&crc=81542F00 informando, caso não preenchido, o código verificador **2390340** e o código CRC **81542F00**.

02361/2014

2390340v5